

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 059, de 22 de março de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 058, de 23 de março de 2022, haver constado com erro material – erro de data.

Onde se lê:

“(…).

“Art. 5º. (...).

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2022 - Data: de 13
de abril de 2022.

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luiz Fernando Pedroso	352.611	SME	Coordenação/ Assessoria I - Programas, Projetos e Convênios Estaduais e Federais	11/03/2022

(...).”

Leia-se:

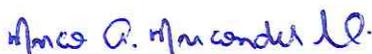
“(…).

Art. 5º (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luiz Fernando Pedroso	352.611	SME	Coordenação/ Assessoria I - Programas, Projetos e Convênios Estaduais e Federais	15/03/2022

(...).”

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal